

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente, elétrico e ferramentas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Transpaleta Manual (carro hidráulico), com capacidade para carga de 2.500 kg, com rodas duplas nylon, tipo tandem (trucado) nas extremidades do garfo em nylon. Elevação máxima 200mm, largura externa do garfo 525mm, largura externa da patola 525mm, corredor operacional 1.790mm.	1,00	Unidade
transpaleta manual (carro hidráulico), com capacidade para carga de 2.500 kg, com rodas duplas nylon, tipo tandem (trucado) nas extremidades do garfo em nylon, elevação máxima 200mm, largura externa do garfo 525mm, largura externa da patola 525mm, corredor operacional 1.790mm, marca de referência (paletans ou superior) obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
2	Empilhadeira Manual de 1.500kg, para movimentar cargas pesadas em pick-ups e caminhões. Com elevação do garfo feita através do acionamento da alavanca de comando e/ou do pedal, que bombeia o óleo hidráulico para dentro do conjunto e movimenta o pistão interno de elevação. 1500 kg	1,00	Unidade
empilhadeira manual de 1.500kg, para movimentar cargas pesadas em pick-ups e caminhões, com elevação do garfo feita através do acionamento da alavanca de comando e/ou do pedal, que bombeia o óleo hidráulico para dentro do conjunto e movimenta o pistão interno de elevação. o abaixamento do garfo é feito por acionamento manual do gatilho localizado no timão de comando, com as seguintes características: composição principal em aço carbono, roda simples, material da roda em nylon, capacidade de carga de 1.500kg, elevação máxima de 1.600mm, largura externa do garfo: 560mm, largura externa da patola de 560mm, corredor operacional: 2.140mm, marca de referência (paletans ou superior) obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
3	Guincho Hidráulico 2 Toneladas com Prolongador Estrutura em aço reforçado com braço prolongador, roda de ferro fundido.	1,00	Unidade
guincho hidráulico 2 toneladas com prolongador estrutura em aço reforçado com braço prolongador, roda de ferro fundido, especificações técnicas (mínimas para serem atendidas): capacidade: 2 toneladas altura total: 1870mm comprimento total: 2390mm comprimento braço recuado/chão: 1630mm comprimento braço aberto/chão: 2070mm distância mínima do braço/chão: 880mm distância máxima do braço/chão: 2700mm largura entre pernas: 900mm curso do pistão: 310mm garantia: 06 meses obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a			

aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.

4	Torno Mecânico - motor de 750W, tensão 220V (monofásico).	1,00	Unidade
torno mecânico - motor de 750w, tensão 220v (monofásico). dados: diâmetro máximo de rotação sobre o leito/ barramento: 250mm diâmetro máximo sobre o carro transversal: 150mm medida do topo do carro transversal: 60mm comprimento máximo de giro/ entre centros: 750mm largura máxima de sobre o transportador: 135mm diâmetro do orifício do fuso: 26mm afunilamento na ponta do fuso: mt4 afunilamento na ponta do cabeçote: mt2 número de velocidades do fuso: 6 velocidades do fuso de avanço por minuto reversa: 50 - 2500rpm número de giros de roscas do parafuso de dimensões métricas: 18 tipos passo de giros de roscas de parafusos de dimensão métrica: 0.4 - 3.5mm número de giros de roscas do parafuso de dimensão em polegadas: 21 tipos passo de giros de roscas de parafusos de dimensão em polegadas: 8 - 56tpi número de alimentações longitudinais: 0.07 - 0.20mm trajeto máximo de barril de cabeçote móvel: 60mm peso líquido/bruto: 175/195kg medida do castelo/porta-ferramentas: 20mm deve acompanhar: 1 torno mecânico 3 garras internas - castanhas protetor de mandril protetor de cortador do carro * montada no torno bandeja de óleo lubrificador ponteira de lubrificador repuxador com rosca manual do operador placa para castanhas placa protetora kit de ferramentas (1 contra ponto mt2, 1 contra ponto mt4, 1 chave para mandril, 7 chaves allen, 3 chaves combinadas, 1 chave de fenda, 1 chave de fenda cruzada - phillips, 1 chave hexagonal, 7 engrenagens de troca de velocidade, disco de suporte e chave de retenção de correa) garantia: 01 ano - obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
5	Chave de partida do tipo soft starter, com interface homem-máquina completa com cabo 2m, 10A, 380 V, 60 Hz.	4,00	Unidade
chave de partida do tipo soft starter, com interface homem-máquina completa com cabo 2m, 10a, 380 v, 60 hz. diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft - starter na atuação do erro. atuação das falhas programáveis. proteção eletrônica integral do motor. relé térmico eletrônico incorporado. interface homem-máquina destacável com duplo display (led/lcd). tipos de controle totalmente programáveis. controle de torque totalmente flexível. função "kick-start" para partida de cargas com elevado atrito estático. função "pumpcontrol" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "golpe de ariete" em bombas. limitação de picos de corrente na rede. limitação de quedas de tensão na partida. tensão (220 a 575 vac) fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro emc (94 a 253 vac). by-pass incorporado à soft - starter. monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. proteção de sobre e sub tensão no motor. proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. controle total nas três fases. proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. entrada para ptc do motor. eliminação de choques mecânico. troca do sentido de giro. função jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator, fabricação nacional. marca de referência (weg ou superior) obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
6	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 17A, 380 V, 60 Hz.	4,00	Unidade
chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 17a, 380 v, 60 hz. diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft - starter na atuação do erro. atuação das falhas programáveis. proteção eletrônica integral do motor. relé térmico eletrônico incorporado. interface homem-máquina destacável com duplo display (led/lcd). tipos de controle totalmente programáveis. controle de torque totalmente flexível. função "kick-start" para partida de cargas com elevado atrito estático. função "pumpcontrol" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "golpe de ariete" em bombas. limitação de picos de corrente na rede. limitação de quedas de tensão na partida. tensão (220 a 575 vac) fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro emc (94 a 253 vac). by-pass incorporado à soft - starter. monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. proteção de sobre e sub tensão no motor. proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. controle total nas três fases. proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. entrada para ptc do motor. eliminação de choques mecânico. troca do sentido de giro. função jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator, fabricação nacional. marca de referência (weg ou superior) obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			

7	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 24A, 380 V, 60 Hz	4,00	Unidade
chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 24a, 380 v, 60 hz. diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. atuação das falhas programáveis. proteção eletrônica integral do motor. relé térmico eletrônico incorporado. interface homem-máquina destacável com duplo display (led/lcd). tipos de controle totalmente programáveis. controle de torque totalmente flexível. função "kick-start" para partida de cargas com elevado atrito estático. função "pumpcontrol" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "golpe de ariete" em bombas. limitação de picos de corrente na rede. limitação de quedas de tensão na partida. tensão (220 a 575 vac) fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro emc (94 a 253 vac). by-pass incorporado à soft- starter. monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. proteção de sobre e sub tensão no motor. proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. controle total nas três fases. proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. entrada para ptc do motor. eliminação de choques mecânico. troca do sentido de giro. função jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. fabricação nacional. marca de referência (weg ou superior) obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
8	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 30A, 380 V, 60 Hz.	4,00	Unidade
chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 30a, 380 v, 60 hz. diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. atuação das falhas programáveis. proteção eletrônica integral do motor. relé térmico eletrônico incorporado. interface homem-máquina destacável com duplo display (led/lcd). tipos de controle totalmente programáveis. controle de torque totalmente flexível. função "kick-start" para partida de cargas com elevado atrito estático. função "pumpcontrol" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "golpe de ariete" em bombas. limitação de picos de corrente na rede. limitação de quedas de tensão na partida. tensão (220 a 575 vac) fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro emc (94 a 253 vac). by-pass incorporado à soft- starter. monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. proteção de sobre e sub tensão no motor. proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. controle total nas três fases. proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. entrada para ptc do motor. eliminação de choques mecânico. troca do sentido de giro. função jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. fabricação nacional. marca de referência (weg ou superior) obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
9	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 45A, 380 V, 60 Hz.	4,00	Unidade
chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 45a, 380 v, 60 hz. diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. atuação das falhas programáveis. proteção eletrônica integral do motor. relé térmico eletrônico incorporado. interface homem-máquina destacável com duplo display (led/lcd). tipos de controle totalmente programáveis. controle de torque totalmente flexível. função "kick-start" para partida de cargas com elevado atrito estático. função "pumpcontrol" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "golpe de ariete" em bombas. limitação de picos de corrente na rede. limitação de quedas de tensão na partida. tensão (220 a 575 vac) fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro emc (94 a 253 vac). by-pass incorporado à soft- starter. monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. proteção de sobre e sub tensão no motor. proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. controle total nas três fases. proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. entrada para ptc do motor. eliminação de choques mecânico. troca do sentido de giro. função jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. fabricação nacional. marca de referência (weg ou superior) obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
10	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local de 61A, 380V, 60 Hz.	4,00	Unidade
chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 61a, 380 v, 60 hz. diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. atuação das falhas programáveis. proteção eletrônica integral do motor. relé térmico eletrônico incorporado. interface homem-máquina destacável com duplo display (led/lcd). tipos de controle totalmente programáveis. controle de torque totalmente flexível. função "kick-start" para partida de cargas com elevado atrito estático. função "pumpcontrol" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "golpe de ariete" em bombas. limitação de picos de corrente na rede. limitação de quedas de tensão na partida. tensão (220 a 575 vac) fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro emc (94 a 253 vac). by-pass incorporado à soft- starter. monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. proteção de sobre e sub tensão no motor. proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. controle total nas três fases. proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. entrada para ptc do motor. eliminação de choques mecânico. troca do sentido de giro. função jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. fabricação nacional. marca de referência (weg ou superior) obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			

MB

chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local de 61a, 380v, 60 Hz. diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. atuação das falhas programáveis. proteção eletrônica integral do motor. relé térmico eletrônico incorporado. interface homem-máquina destacável com duplo display (led/lcd). tipos de controle totalmente programáveis. controle de torque totalmente flexível. função "kick-start" para partida de cargas com elevado atrito estático. função "pumpcontrol" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "golpe de ariete" em bombas. limitação de picos de corrente na rede. limitação de quedas de tensão na partida. tensão (220 a 575 vac) fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro emc (94 a 253 vac). by-pass incorporado à soft- starter. monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. proteção de sobre e sub tensão no motor. proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. controle total nas três fases. proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. entrada para ptc do motor. eliminação de choques mecânico. troca do sentido de giro. função jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. fabricação nacional. marca de referência (weg ou superior) obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.

11	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 61a, 380 V, 60 Hz.	4,00	Unidade
chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 61a, 380 v, 60 Hz. diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. atuação das falhas programáveis. proteção eletrônica integral do motor. relé térmico eletrônico incorporado. interface homem-máquina destacável com duplo display (led/lcd). tipos de controle totalmente programáveis. controle de torque totalmente flexível. função "kick-start" para partida de cargas com elevado atrito estático. função "pumpcontrol" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "golpe de ariete" em bombas. limitação de picos de corrente na rede. limitação de quedas de tensão na partida. tensão (220 a 575 vac) fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro emc (94 a 253 vac). by-pass incorporado à soft- starter. monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. proteção de sobre e sub tensão no motor. proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. controle total nas três fases. proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. entrada para ptc do motor. eliminação de choques mecânico. troca do sentido de giro. função jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. fabricação nacional. marca de referência (weg ou superior) obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
12	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 171A, 380 V, 60 Hz.	2,00	Unidade
chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 171a, 380 v, 60 Hz. diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. atuação das falhas programáveis. proteção eletrônica integral do motor. relé térmico eletrônico incorporado. interface homem-máquina destacável com duplo display (led/lcd). tipos de controle totalmente programáveis. controle de torque totalmente flexível. função "kick-start" para partida de cargas com elevado atrito estático. função "pumpcontrol" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "golpe de ariete" em bombas. limitação de picos de corrente na rede. limitação de quedas de tensão na partida. tensão (220 a 575 vac) fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro emc (94 a 253 vac). by-pass incorporado à soft- starter. monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. proteção de sobre e sub tensão no motor. proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. controle total nas três fases. proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. entrada para ptc do motor. eliminação de choques mecânico. troca do sentido de giro. função jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. fabricação nacional. marca de referência (weg ou superior) obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
13	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 312A, 380 V, 60 Hz.	2,00	Unidade
chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 312a, 380 v, 60 Hz. diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. atuação das falhas			

programáveis, proteção eletrônica integral do motor, relé térmico eletrônico incorporado, interface homem/máquina destacável com duplo display (led/lcd), tipos de controle totalmente programáveis, controle de torque totalmente flexível, função "kick-start" para partida de cargas com elevado atrito estático, função "pumpcontrol" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "golpe de ariete" em bombas, limitação de picos de corrente na rede, limitação de quedas de tensão na partida, tensão (220 a 575 vac) fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro emc (94 a 253 vac), by-pass incorporado à soft-starter, monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor, proteção de sobre e sub tensão no motor, proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor, controle total nas três fases, proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque, entrada para ptc do motor, eliminação de choques mecânico, troca do sentido de giro, função jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator, três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator, fabricação nacional, marca de referência (weg ou superior) obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital, requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor, b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver, c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido, sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.

14	Moto Esmeril 8 Pol. 1HP Monofásico 220V chave liga/desliga, 01 HP	3,00	Unidade
moto esmeril 8 pol. 1hp monofásico 220v chave liga/ desliga, especificações técnicas: diâmetro do rebolo: 8" x 1" x 5/8" tensão: 220v potência (mono): 1,0hp frequência: 60hz rotação: 3450rpm base em ferro fundido. com botão de segurança garantia: 6 meses obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital, requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor, b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver, c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
15	Jogo de Ferramentas em Metal Duro 8x8mm para Torno. Com 6 peças.	4,00	Unidade
jogo de ferramentas em metal duro 8x8mm para torno. com 6 peças. garantia de 01 ano. obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital, requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor, b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver, c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
16	Gerador de Energia à Gasolina 13,0CV 5,5KVA Monofásico (220v) com Partida Elétrica	2,00	Unidade
gerador de energia à gasolina 13,0cv 5,5kva monofásico (220v) com partida elétrica especificações técnicas: potência contínua (kva): 5,0 potência máxima (kva): 5,5 fases: monofásico (220v) partida: elétrica tipo de combustível: gasolina tensão de saída (v): 110/220 (com voltímetro e chave seletora de tensão) controle de tensão: avr / com escova carregador de bateria: 12v, 8,3a capacidade do tanque (l): 25 autonomia (50% de carga) (h): 9 ruído (7m): 79 motor (cv): 13,0 acompanha: bateria e carregador. manual do usuário e de garantia e assistência técnica kit ferramentas 1 plug de tomada 30a 2 plug de tomada nbr kit transporte chave liga e desliga garantia: 6 meses marca de referência: branco ou superior obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital, requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor, b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver, c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
17	Guincho Elétrico Para 300 Kgf/600 Kgf 220V	2,00	Unidade
guincho elétrico para 300 kgf/600 kgf 220v características principais capacidade de carga: 0,6 tonelada com polia de inversão / 0,3 tonelada sem polia; altura máxima de elevação: até 12 metros (sem polia); velocidade de elevação: até 10 m/min; motor monofásico 220v - 1.050 w de potência; cabo de aço 18x7 (aa) com 12 metros de comprimento total. especificação técnica tensão: 220 v potência: 1.050 w tipo de motor: monofásico número de polos: 4 polos frequência: 60 hz rotação do eixo do motor: 3.360 rpm rotação do tambor: 44 rpm capacidade de carga (com polia): 0,6 tonelada (0,6 tf) capacidade de carga (sem polia): 0,3 tonelada (0,3 tf) altura máx. de elevação (com polia): 6 metros altura máx. de elevação (sem polia): 12 metros velocidade de elevação (com polia): 5 m/min velocidade de elevação (sem polia): 10 m/min cabo de aço: construção 18x7 (aa), ø 3/16" (4,76 mm) comprimento do cabo (com polia):			

NB

6 metros comprimento do cabo (sem polia): 12 metros regime de trabalho: 20% de 10 min índice de proteção (ip) ip65 material da estrutura: chapa de aço categoria de resistência do cabo: 1.960 n/mm² comando: botoeira com dois comandos comprimento do cabo da botoeira: 1,5 metro estrutura em chapas de aço reforçadas: comando por botoeira dupla com cabo de 1,5 metro. garantia: 3 meses. marca de referência: vonder ou superior. obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.

18	Caçamba, EM AÇO, para içamento 50 Litros para Guincho de Coluna	4,00	Unidade
caçamba para içamento 50 litros para guincho de coluna especificações técnicas: capacidade: 50 litros dimensões mínimas: 530 x 420mm material: aço garantia: 6 meses			
19	Placa vibratória, óleo diesel, motor de 6,7 HP, dimensões da placa: 730 x 450 cm, velocidade de vibração: 48 cm/s. Rotação do motor de 3600 rpm. Deve possuir reservatório de água de, no mínimo, 12 litros. Com alça de elevação.	2,00	Unidade
placa vibratória, óleo diesel, motor de 6,7 hp, dimensões da placa: 730 x 450 cm, velocidade de vibração: 48 cm/s. rotação do motor de 3600 rpm. deve possuir reservatório de água de, no mínimo, 12 litros. com alça de elevação. garantia de 03 meses. obrigatoriedade de apresentação: o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. requisitos do catálogo e da ficha técnica: a) o catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) o documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) caso solicitado pela administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. sanções pelo descumprimento: o não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.			
20	Soprador térmico, temperatura digital com controle por interruptor e desligamento automático do aparelho em altas temperaturas, bocal de 22MM, potência de 2000W, tensão de funcionamento 220V - temperatura de trabalho 50° - 600°, fluxo de ar 150 - 500.	10,00	Unidade
soprador térmico, temperatura digital com controle por interruptor e desligamento automático do aparelho em altas temperaturas, bocal de 22mm, potência de 2000w, tensão de funcionamento 220v - temperatura de trabalho 50° - 600°, fluxo de ar 150 - 500. deve possuir suporte que permite utilizar o equipamento apoiado, display lcd, alça para pendurar e suportes para apoio em bancada. garantia de 03 anos			
21	Esmerilhadeira Lixadeira Bateria 18v + Carregador 220v 4 1/2-5 polegadas	3,00	Unidade
esmerilhadeira lixadeira bateria 18v + carregador 220v azul descrição do produto: esmerilhadeira angular 4 1/2-5 polegadas 18v-li a bateria 18v, deve realizar até 120 cortes em tubos de cobre ou 60 cortes em tubos de aço por carga de bateria. bateria de 4,0ah com carcaça de última geração. deve possuir proteção eletrônica que evita queima do motor (emp). motor de alta performance de 4 polos. eixo m14 para discos de 115mm (encaixe padrão). sistema ecp/emp. indicador de carga. sistema cool pack de proteção de baterias. acompanha: 1 carregador rápido gal 220v 2 baterias 18v de 4,0 ah li-ion 1 chave de pinos especificações técnicas: bateria 1 x 18v (4,0 ah li-ion). n° de rotações (sem carga): 10.000rpm. diâmetro do disco 4 1/2" (115mm). circunferência grip: 185mm. eixo m14 garantia de 01 ano marca de referência: bosch ou superior			
22	Serra policorte 2400W, 220v, diâmetro do disco de corte de 355 mm (14 polegadas). Furo do disco de 25,4 mm. N° de rotações: 3.800 rpm	3,00	Unidade
serra policorte 2400w, 220v, diâmetro do disco de corte de 355 mm (14 polegadas). furo do disco de 25,4 mm. n° de rotações: 3.800 rpm capacidade de corte em seção retangular 0°: 100 x 196 mm capacidade de corte em seção quadrangular 0°: 119 x 119 mm capacidade de corte em perfil l de 0°: 130 x 130 mm profundidade x comprimento x altura: 9 x 29 x 48 cm itens inclusos: 5 discos de desbaste garantia: 24 meses marca de referência: bosch ou superior			
23	Maquina De Solda Inversora Kab MMA 250 Amp Frequência 50Hz/60 Hz, 8.500w	2,00	Unidade
maquina de solda inversora kab mma 250 amp frequência 50hz/60 hz, 8.500w maquina de solda inversora kab 250 amp mma tig tork. o inversor de solda ie-8250-bv. produto combinado 2x1 a fonte de solda tem a capacidade de realizar 2 processos de soldagem como tig-lift e mma. com placa eletrônica construída em base smd (montagem robótica) e inserção de componentes de alta qualidade a fonte de solda possui longa vida útil e baixo nível de manutenções. com tecnologia igbt. em sua construção eletrônica, dispositivos térmicos de proteção e cooler de alta capacidade de refrigeração aumentam seu ciclo de trabalho, segurança e produtividade em conjunto. recursos do inversor ie-8250-bv - reconhecimento automático de tensão; - função mma eletrodo revestido; - função tig-lift (possibilita a solda de chapas finas e proporciona melhor acabamento) tocha não inclusa; - solda todos os tipos de eletrodos, tais como: e6013, e7018, alumínio, inox e ferro fundido. garantia de 03 anos			
24	Tenda Modelo Piramidal Profissional medindo 5m x 5m estrutura de aço carbono tubular galvanizado Cobertura com Lona BLACK-OUT	3,00	Unidade
tenda modelo piramidal profissional medindo 5m x 5m características: tenda em estrutura de aço carbono tubular galvanizado de alta resistência. cobertura: cobertura com lona black-out pvc antichamas, emendas por vulcanização, reforços duplos, com fixação			

sistema de velcros em toda extremidade da lona com espaçamento mínimo garantindo maior resistência e durabilidade. lona anti mofo, anti fungo, anti amarelamento. com logomarca do saae, que será fornecida no momento da contratação. garantia de fábrica.

25	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA	12,00	Unidade
bebedouro de água de coluna: refrigerado por compressor gelágua egc35b, modelo coluna. níveis de temperatura termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° a 15°C. tipo de água natural e gelada. reservatório do bebedouro 1,8 litros. galões suportados garrafão 20 litros. altura máxima do copo 17,5 cm. recursos - torneiras com fluxo contínuo e controlado, recursos - bandeja de água sim removível. recursos - indicador luminoso não recursos - alças laterais sim silencioso sim gás refrigerante ecológico sim utiliza o gás r134a, não agride a camada de ozônio. potência 97 watts. voltagem 220v (monofásico). material gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço. garantia de 12 meses.			
26	Extintor de incêndio, abc, pó químico, 6kg	12,00	Unidade
extintor de incêndio, abc, pó químico, 6kg. classe de incêndio: abc (para incêndios em materiais sólidos (a), líquidos inflamáveis (b) e equipamentos elétricos (c)). certificação e conformidade: certificado pelo inmetro, conforme normas de segurança brasileiras; conformidade com a norma brasileira abnt nbr 11811 e nbr 12693 (normas que regulam o projeto, fabricação e comercialização de extintores de incêndio); gás propulsor: o extintor deve ser pressurizado com gás inerte, de acordo com as normas de segurança aplicáveis, sem risco de contaminação ou danos ao meio ambiente; material do corpo: corpo do extintor fabricado em aço ou ligas metálicas resistentes à corrosão, pintado com acabamento resistente a impactos e abrasão, para garantir maior durabilidade e resistência; válvula: a válvula do extintor deve ser feita de material resistente, com boa vedação para evitar vazamentos. a válvula deve ser equipada com manômetro de fácil leitura; dispositivo de acionamento: o dispositivo de acionamento deve ser de fácil manuseio e capaz de ser acionado rapidamente, com mecanismo de segurança para evitar disparos acidentais; peso: aproximadamente 8,5 kg (peso total com o pó químico) dimensões aproximadas: altura: 45 a 55 cm (variável conforme modelo e fabricante); diâmetro: 15 a 20 cm (variável conforme modelo); mecanismo de ação: o extintor de incêndio abc deve permitir a liberação contínua do pó químico ao pressionar a válvula, com capacidade de atingir áreas de incêndio de difícil acesso; selo do inmetro: o extintor deve possuir o selo do inmetro, comprovando que foi testado e aprovado em conformidade com as normas brasileiras de qualidade e segurança. características de segurança: indicador de pressão: o extintor deve ter um manômetro visível e fácil de ler, indicando a pressão interna para garantir que o produto esteja operacional; alça de transporte: o extintor deve possuir alça de transporte ergonômica, com design que facilita o transporte e o manuseio, mesmo por pessoas que não possuam muita força física; carro de apoio: caso seja fornecido com carro (dependendo do modelo), o extintor pode ser montado em um carro de apoio, para facilitar o deslocamento; etiqueta de instrução: o extintor deverá ser fornecido com etiqueta em português, contendo informações sobre a utilização, manutenção e data de validade. garantia: garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega, cobrindo defeitos de fabricação; assistência técnica: a empresa fornecedora deverá oferecer assistência técnica para recarga e manutenção do extintor durante o período de validade. observações: o extintor de incêndio deverá ser novo, não recarregado, e em perfeito estado de funcionamento, com validade do agente extintor e gás compatíveis com as normas de segurança. o manual de instruções deverá ser fornecido em português, incluindo informações sobre instalação, manutenção, recarga e prazos de validade.			
27	Máquina de solda/Soldadora (Mini), 220V	4,00	Unidade
máquina de solda / soldadora (mini) especificações técnicas: - tensão de entrada: 220v; - frequência: 50/60 hz; - ciclo de trabalho: 60%; - amperagem 130 amp a 60%; - corrente nominal de saída: 25,2v; - tensão sem carga: 78v; - eficiência (%): 85; - tecnologia: lgbt; - display: digital; - fator de potência: 0.73; - classe de proteção: ip21s; - refrigeração: a ar forçado; - tipo de inversora: eletrodo (mma); - eletrodos utilizáveis: 6013 e 7018; - diâmetros dos eletrodos: 1.6 a 3,25mm; deve acompanhar os seguintes itens: - 01 máquina inversora de solda; - 01 cabo com porta eletrodo; - 01 cabo com a garra negativa; - 01 máscara de solda manual; - 01 escova de aço de limpeza.			

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Transpaleta Manual (carro hidráulico), com capacidade para carga de 2.500 kg, com rodas duplas nylon, tipo tandem (trucado) nas extremidades do garfo em nylon. Elevação máxima 200mm, largura externa do garfo 525mm, largura externa da patola 525mm, corredor operacional 1.790mm.	1,0	Unidade	R\$ 2.732,75	R\$ 2.732,75
Especificação: Transpaleta Manual (carro hidráulico), com capacidade para carga de 2.500 kg, com rodas duplas nylon, tipo tandem (trucado) nas extremidades do garfo em nylon. Elevação máxima 200mm, largura externa do garfo 525mm, largura externa da patola 525mm, corredor operacional 1.790mm. Marca de referência (PALETRANS ou superior) Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento:					

O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/lote que a empresa arrematante não entregar.

Valor total do lote R\$ 2.732,75 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	Empilhadeira Manual de 1500kg, para movimentar cargas pesadas em pick-ups e caminhões. Com elevação do garfo feita através do acionamento da alavanca de comando e/ou do pedal, que bombeia o óleo hidráulico para dentro do conjunto e movimenta o pistão interno de elevação. 1500 kg	1.0	Unidade	R\$ 8.993,62	R\$ 8.993,62
Especificação: Empilhadeira Manual de 1500kg, para movimentar cargas pesadas em pick-ups e caminhões. Com elevação do garfo feita através do acionamento da alavanca de comando e/ou do pedal, que bombeia o óleo hidráulico para dentro do conjunto e movimenta o pistão interno de elevação. O abaixamento do garfo é feito por acionamento manual do gatilho localizado no timão de comando. Com as seguintes características: Composição principal em aço carbono, roda simples, material da roda em nylon, capacidade de carga de 1500kg, elevação máxima de 1600mm, largura externa do garfo: 560mm, largura externa da patola de 560mm, corredor operacional: 2140mm. Marca de referência (PALETRANS ou superior) Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.					
Valor total do lote R\$ 8.993,62 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	Guincho Hidráulico 2 Toneladas com Prolongador Estrutura em aço reforçado com braço prolongador, roda de ferro fundido.	1.0	Unidade	R\$ 5.320,67	R\$ 5.320,67
Especificação: Guincho Hidráulico 2 Toneladas com Prolongador Estrutura em aço reforçado com braço prolongador, roda de ferro fundido. Especificações Técnicas (mínimas para serem atendidas): Capacidade: 2 Toneladas Altura total: 1870mm Comprimento total: 2390mm Comprimento braço recuado /chão: 1630mm Comprimento braço aberto /chão: 2070mm Distância mínima do braço/chão: 880mm Distância máxima do braço/chão: 2700mm Largura entre pernas: 900mm Curso do pistão: 310mm Garantia: 06 meses Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.					
Valor total do lote R\$ 5.320,67 (cinco mil, trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Torno Mecânico - motor de 750W, tensão 220V (monofásico).	1.0	Unidade	R\$ 11.581,32	R\$ 11.581,32

Especificação: Torno Mecânico - motor de 750W, tensão 220V (monofásico). Dados: Diâmetro Máximo de Rotação sobre o Lento: 250mm Diâmetro Máximo sobre o Carro Transversal: 150mm Medida do Topo do Carro Transversal: 60mm Comprimento Máximo de Giro/ Entre Centros: 750mm Largura Máxima de sobre o Transportador: 135mm Diâmetro do Orifício do Fuso: 26mm Afunilamento na Ponta do Fuso: MT4 Afunilamento na Ponta do Cabeçote: MT2 Número de Velocidades do Fuso: 6 Velocidades do Fuso de Avanço por Minuto Reversa: 50 - 2500RPM Número de Giros de Roscas do Parafuso de Dimensões Métricas: 18 tipos Passo de Giros de Roscas de Parafusos de Dimensão Métricas: 0.4- 3.5mm Número de Giros de Roscas do Parafuso de Dimensão em Polegadas: 21 tipos Passo de Giros de Roscas de Parafusos de Dimensão em Polegadas: 8 - 56TPI Número de Alimentações Longitudinais: 0.07 - 0.20mm Trajeto Máximo de Barril de Cabeçote Móvel: 60mm Peso Líquido/Bruto: 175/195kg Medida do Castelo/Porta-ferramentas: 20mm Deve acompanhar: 1 Torno Mecânico 3 Garras Internas - Castanhas Protetor de mandril Protetor de cortador do carro * Montada no Torno Bandeja de óleo Lubrificador Ponteira de Lubrificador Repuxador com Rosca Manual do operador Placa para castanhas Placa protetora Kit de ferramentas (1 Contra ponto MT2, 1 Contra ponto MT4, 1 Chave para Mandril, 7 Chaves Allen, 3 Chaves Combinadas, 1 Chave de Fenda, 1 Chave de Fenda Cruzada - Phillips, 1 Chave Hexagonal, 7 Engrenagens de Troca de Velocidade, Disco de Suporte e Chave de Retenção de Correia Garantia: 01 ano Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/lote que a empresa arrematante não entregar.

Valor total do lote R\$ 11.581,32 (onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	Chave de partida do tipo soft starter, com interface homem-máquina completa com cabo 2m, 10A, 380 V, 60 Hz.	4.0	Unidade	R\$ 2.645,16	R\$ 10.580,64
Especificação: Chave de partida do tipo soft starter, com interface homem-máquina completa com cabo 2m, 10A, 380 V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft- Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contactor. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/lote que a empresa arrematante não entregar.					
6	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 17A, 380 V, 60 Hz.	4.0	Unidade	R\$ 3.341,58	R\$ 13.366,32
Especificação: Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 17A, 380 V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft- Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contactor. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/lote que a empresa arrematante não entregar.					

características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/lote que a empresa arrematante não entregar.

7	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 24A, 380 V, 60 Hz.	4.0	Unidade	R\$ 3.983,47	R\$ 15.933,88
---	--	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 24A, 380 V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft-Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/lote que a empresa arrematante não entregar.

Valor total do lote R\$ 39.880,84 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 30A, 380 V, 60 Hz.	4.0	Unidade	R\$ 4.108,58	R\$ 16.434,32
Especificação: Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 30A, 380 V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft-Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/lote que a empresa arrematante não entregar.					
9	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 45A, 380 V, 60 Hz.	4.0	Unidade	R\$ 5.252,32	R\$ 21.009,28
Especificação: Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 45A, 380 V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para					

partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft- Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.

10	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local de 61A, 380V, 60 Hz.	4,0	Unidade	R\$ 5.826,66	R\$ 23.306,64
Especificação: Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local de 61A, 380V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft- Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.					
11	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 85A, 380 V, 60 Hz.	4,0	Unidade	R\$ 7.139,42	R\$ 28.557,68
Especificação: Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 85A, 380 V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft- Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.					
Valor total do lote R\$ 89.307,92 (oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e noventa e dois centavos)					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 171A, 380 V, 60 Hz.	2.0	Unidade	R\$ 11.008,92	R\$ 22.017,84
Especificação: Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 171A, 380 V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft- Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/lote que a empresa arrematante não entregar.					
13	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 312A, 380 V, 60 Hz.	2.0	Unidade	R\$ 15.278,93	R\$ 30.557,86
Especificação: Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 312A, 380 V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft- Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contator. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/lote que a empresa arrematante não entregar.					
Valor total do lote R\$ 52.575,70 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	Moto Esmeril 8 Pol. 1HP Monofásico 220V chave liga/desliga, 01 HP	3.0	Unidade	R\$ 1.022,59	R\$ 3.067,77
Especificação: Moto Esmeril 8 Pol. 1HP Monofásico 220V chave liga/ desliga. Especificações Técnicas: Diâmetro do rebolo: 8" x 1" x 5/8" Tensão: 220V Potência (mono): 1,0HP Frequência: 60Hz Rotação: 3450RPM Base em ferro fundido. Com botao de segurança Garantia: 6 Meses Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela					

NB

Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.

Valor total do lote R\$ 3.067,77 (três mil e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	Jogo de Ferramentas em Metal Duro 8x8mm para Torno. Com 6 peças.	4,0	Unidade	R\$ 342,23	R\$ 1.368,92
Especificação: Jogo de Ferramentas em Metal Duro 8x8mm para Torno. Com 6 peças. Garantia de 01 ano. Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.					
Valor total do lote R\$ 1.368,92 (mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	Gerador de Energia à Gasolina 13,0CV 5,5KVA Monofásico (220V) com Partida Elétrica	2,0	Unidade	R\$ 7.735,05	R\$ 15.470,10
Especificação: Gerador de Energia à Gasolina 13,0CV 5,5KVA Monofásico (220V) com Partida Elétrica. Especificações Técnicas: Potência Contínua (kVA): 5,0 Potência Máxima (kVA): 5,5 Fases: Monofásico (220V) Partida: Elétrica Tipo de Combustível: Gasolina Tensão de Saída (V): 110/220 (com voltímetro e chave seletora de tensão) Controle de Tensão: AVR / com escova Carregador de Bateria: 12V; 8,3A Capacidade do Tanque (l): 25 Autonomia (50% de Carga) (h): 9 Ruído (7M): 79 Motor (cv): 13,0 Acompanha: bateria e carregador. Manual do usuário e de Garantia e Assistência técnica Kit ferramentas 1 Plug de tomada 30A 2 Plug de tomada NBR Kit transporte Chave liga e desliga Garantia: 6 meses Marca de referência: Branco ou superior Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.					
Valor total do lote R\$ 15.470,10 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos)					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	Guincho Elétrico Para 300 Kgf/600 Kgf 220V	2,0	Unidade	R\$ 1.512,38	R\$ 3.024,76
Especificação: Guincho Elétrico Para 300 Kgf/600 Kgf 220V. Características Principais Capacidade de carga: 0,6 tonelada com polia de inversão / 0,3 tonelada sem polia; Altura máxima de elevação: até 12 metros (sem polia); Velocidade de elevação: até 10 m/min; Motor monofásico 220V - 1.050 W de potência; Cabo de aço 18x7 (AA) com 12 metros de comprimento total. Especificação Técnica Tensão: 220 V Potência: 1.050 W Tipo de motor: Monofásico Número de polos: 4 polos Frequência: 60 Hz Rotação do eixo do motor: 3.360 rpm Rotação do tambor: 44 rpm Capacidade de carga (com polia): 0,6 tonelada (0,6 tf) Capacidade de carga (sem polia): 0,3 tonelada (0,3 tf) Altura máx. de elevação (com polia): 6 metros Altura máx. de elevação (sem polia): 12 metros Velocidade de elevação (com polia): 5 m/min Velocidade de elevação (sem polia): 10 m/min Cabo de aço: Construção 18x7 (AA), Ø 3/16" (4,76 mm) Comprimento do cabo (com polia): 6 metros Comprimento do cabo (sem polia): 12 metros Regime de trabalho: 20% de 10 min Índice de proteção (IP): IP40 Material da estrutura: Chapa de aço Categoria de resistência do cabo: 1.960 N/mm² Comando: Botoeira com dois comandos Comprimento do cabo da botoeira: 1,5 metro Estrutura em chapas de aço reforçadas; Comando por botoeira dupla					

com cabo de 1,5 metro. Garantia: 3 meses. Marca de referência: Vonder ou superior. Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.

Valor total do lote R\$ 3.024,76 (três mil e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	Caçamba, EM AÇO, para içamento 50 Litros para Guincho de Coluna	4,0	Unidade	R\$ 522,05	R\$ 2.088,20
Especificação: Caçamba para içamento 50 Litros para Guincho de Coluna Especificações Técnicas: Capacidade: 50 litros Dimensões mínimas: 530 x 420mm Material: Aço Garantia: 6 meses					
Valor total do lote R\$ 2.088,20 (dois mil e oitenta e oito reais e vinte centavos)					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	Placa vibratória, óleo diesel, motor de 6,7 HP, dimensões da placa: 730 x 450 cm, velocidade de vibração: 48 cm/s. Rotação do motor de 3600 rpm. Deve possuir reservatório de água de, no mínimo, 12 litros. Com alça de elevação.	2,0	Unidade	R\$ 11.233,39	R\$ 22.466,78
Especificação: Placa vibratória, óleo diesel, motor de 6,7 HP, dimensões da placa: 730 x 450 cm, velocidade de vibração: 48 cm/s. Rotação do motor de 3600 rpm. Deve possuir reservatório de água de, no mínimo, 12 litros. Com alça de elevação. Garantia de 03 meses. Obrigatoriedade de Apresentação: O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica: a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. Sanções pelo Descumprimento: O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.					
Valor total do lote R\$ 22.466,78 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	Soprador térmico, temperatura digital com controle por interruptor e desligamento automático do aparelho em altas temperaturas, bocal de 22MM, potência de 2000W, tensão de funcionamento 220V - temperatura de trabalho 50° - 600°, fluxo de ar 150 - 500.	10,0	Unidade	R\$ 633,66	R\$ 6.336,60
Especificação: Soprador térmico, temperatura digital com controle por interruptor e desligamento automático do aparelho em altas temperaturas, bocal de 22MM, potência de 2000W, tensão de funcionamento 220V - temperatura de trabalho 50° - 600°, fluxo de ar 150 - 500. Deve Possuir suporte que permite utilizar o equipamento apoiado, display LCD, alça para pendurar e suportes para apoio em bancada. Garantia de 03 anos					

Valor total do lote R\$ 6.336,60 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	Esmerilhadeira Lixadeira Bateria 18v + Carregador 220v 4,1/2-5 polegadas	3.0	Unidade	R\$ 2.023,91	R\$ 6.071,73
Especificação: Esmerilhadeira Lixadeira Bateria 18v + Carregador 220v azul Descrição do Produto: Esmerilhadeira Angular 4,1/2-5 polegadas 18V-Li a bateria 18V, deve realizar até 120 cortes em tubos de cobre ou 60 cortes em tubos de aço por carga de bateria. Bateria de 4,0Ah com carcaça de última geração. Deve possuir proteção eletrônica que evita queima do motor (EMP). Motor de alta performance de 4 polos. Eixo M14 para discos de 115mm (encaixe padrão). Sistema ECP/EMP. Indicador de carga. Sistema Cool Pack de proteção de baterias. Acompanha: 1 Carregador rápido GAL 220V 2 baterias 18V de 4,0 Ah Li-Ion 1 chave de pinos Especificações Técnicas: Bateria 1 x 18V (4,0 Ah Li-Ion). N° de rotações (sem carga): 10.000rpm. Diâmetro do disco 4,1/2" (115mm). Circunferência Grip: 185mm. Eixo M14. Garantia de 01 ano. Marca de referência: Bosch ou superior					
22	Serra policorte 2400W, 220V, diâmetro do disco de corte de 355 mm (14 polegadas). Furo do disco de 25,4 mm. N° de rotações: 3.800 rpm	3.0	Unidade	R\$ 1.758,22	R\$ 5.274,66
Especificação: Serra policorte 2400W, 220V, diâmetro do disco de corte de 355 mm (14 polegadas). Furo do disco de 25,4 mm. N° de rotações: 3.800 rpm Capacidade de corte em seção retangular 0°: 100 x 196 mm Capacidade de corte em seção quadrangular 0°: 119 x 119 mm Capacidade de corte em perfil L de 0°: 130 x 130 mm Profundidade x comprimento x altura: 9 x 29 x 48 cm Itens inclusos: 5 discos de desbaste Garantia: 24 meses. Marca de referência: Bosch ou superior					
Valor total do lote R\$ 11.346,39 (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)					

LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	Maquina De Solda Inversora Kab MMA 250 Amp Frequência 50Hz/60 Hz, 8.500w	2.0	Unidade	R\$ 2.031,69	R\$ 4.063,38
Especificação: Máquina De Solda Inversora Kab MMA 250 Amp Frequência 50Hz/60 Hz, 8.500w MAQUINA DE SOLDA INVERSORA KAB 250 AMP MMA TIG TORK. O inversor de solda IE-8250-BV. Produto combinado 2X1 a fonte de solda tem a capacidade de realizar 2 processos de soldagem como TIG-LIFT e MMA. Com placa eletrônica construída em base SMD (montagem robótica) e inserção de componentes de alta qualidade a fonte de solda possui longa vida útil e baixo nível de manutenções. Com tecnologia IGBT. Em sua construção eletrônica, dispositivos térmicos de proteção e cooler de alta capacidade de refrigeração aumentam seu ciclo de trabalho, segurança e produtividade em conjunto. RECURSOS DO INVERSOR IE-8250-BV - Reconhecimento automático de tensão; - Função MMA Eletrodo Revestido; - Função TIG-LIFT (Possibilita a solda de chapas finas e proporciona melhor acabamento) tocha não inclusa; - Solda todos os tipos de eletrodos, tais como: E6013, E7018, alumínio, inox e ferro fundido. Garantia de 03 anos					
Valor total do lote R\$ 4.063,38 (quatro mil e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)					

LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	Tenda Modelo Piramidal Profissional medindo 5M x 5M estrutura de aço carbono tubular galvanizado Cobertura com Lona BLACK-OUT	3.0	Unidade	R\$ 4.627,38	R\$ 13.882,14
Especificação: Tenda Modelo Piramidal Profissional medindo 5M x 5M Características: Tenda em estrutura de aço carbono tubular galvanizado de alta resistência. Cobertura: Cobertura com Lona BLACK-OUT PVC Antichamas, Emendas por Vulcanização, reforços duplos, com fixação sistema de VELCROS em toda extremidade da lona com espaçamento mínimo garantindo maior resistência e durabilidade. Lona Anti mofo, anti fungo, anti amarelamento. Com logomarca do SAAE, que será fornecida no momento da contratação. Garantia de fábrica.					
Valor total do lote R\$ 13.882,14 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e catorze centavos)					

LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL

NB

25	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA	12.0	Unidade	R\$ 987,48	R\$ 11.849,76
Especificação: Bebedouro de Água de Coluna: Refrigerado por Compressor Gelágua EGC35B. Modelo Coluna. Níveis de temperatura termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C. Tipo de Água Natural e gelada. Reservatório do Bebedouro 1,8 litros. Galões Suportados garrafão 20 litros. Altura Máxima do Copo 17,5 cm. Recursos - Torneiras com fluxo contínuo e controlado. Recursos - Bandeja de água Sim removível. Recursos - Indicador luminoso Não Recursos - Alças laterais sim Silencioso Sim Gás refrigerante ecológico Sim utiliza o gás R134a, não agride a camada de ozônio. Potência 97 Watts. Voltagem 220V (monofásico). Material gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço. Garantia de 12 meses.					
Valor total do lote R\$ 11.849,76 (onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)					

LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	Extintor de incêndio, abc, pó químico, 6kg	12.0	Unidade	R\$ 721,34	R\$ 8.656,08
Especificação: Extintor de incêndio, ABC, pó químico, 6kg. Classe de Incêndio: ABC (para incêndios em materiais sólidos (A), líquidos inflamáveis (B) e equipamentos elétricos (C)). Certificação e Conformidade: Certificado pelo INMETRO, conforme normas de segurança brasileiras; Conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 11811 e NBR 12693 (normas que regulam o projeto, fabricação e comercialização de extintores de incêndio); Gás Propulsor: O extintor deve ser pressurizado com gás inerte, de acordo com as normas de segurança aplicáveis, sem risco de contaminação ou danos ao meio ambiente; Material do Corpo: Corpo do extintor fabricado em aço ou ligas metálicas resistentes à corrosão, pintado com acabamento resistente a impactos e abrasão, para garantir maior durabilidade e resistência; Válvula: A válvula do extintor deve ser feita de material resistente, com boa vedação para evitar vazamentos. A válvula deve ser equipada com manômetro de fácil leitura; Dispositivo de Acionamento: O dispositivo de acionamento deve ser de fácil manuseio e capaz de ser acionado rapidamente, com mecanismo de segurança para evitar disparos acidentais; Peso: Aproximadamente 8,5 kg (peso total com o pó químico) Dimensões Aproximadas: Altura: 45 a 55 cm (variável conforme modelo e fabricante); Diâmetro: 15 a 20 cm (variável conforme modelo); Mecanismo de Ação: O extintor de incêndio ABC deve permitir a liberação contínua do pó químico ao pressionar a válvula, com capacidade de atingir áreas de incêndio de difícil acesso; Selo do INMETRO: O extintor deve possuir o selo do INMETRO, comprovando que foi testado e aprovado em conformidade com as normas brasileiras de qualidade e segurança. Características de Segurança: Indicador de Pressão: O extintor deve ter um manômetro visível e fácil de ler, indicando a pressão interna para garantir que o produto esteja operacional; Alça de Transporte: O extintor deve possuir alça de transporte ergonômica, com design que facilita o transporte e o manuseio, mesmo por pessoas que não possuam muita força física; Carro de Apoio: Caso seja fornecido com carro (dependendo do modelo), o extintor pode ser montado em um carro de apoio, para facilitar o deslocamento; Etiqueta de Instrução: O extintor deverá ser fornecido com etiqueta em português, contendo informações sobre a utilização, manutenção e data de validade. Garantia: Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega, cobrindo defeitos de fabricação; Assistência Técnica: A empresa fornecedora deverá oferecer assistência técnica para recarga e manutenção do extintor durante o período de validade. Observações: O extintor de incêndio deverá ser novo, não recarregado, e em perfeito estado de funcionamento, com validade do agente extintor e gás compatíveis com as normas de segurança. O manual de instruções deverá ser fornecido em português, incluindo informações sobre instalação, manutenção, recarga e prazos de validade.					
Valor total do lote R\$ 8.656,08 (oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)					

LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	Máquina de solda/Soldadora (Mini), 220V	4.0	Unidade	R\$ 935,81	R\$ 3.743,24
Especificação: Máquina de solda / Soldadora (Mini) Especificações técnicas: - Tensão de entrada: 220V; - Frequência: 50/60 Hz; - Ciclo de trabalho: 60%; - Amperagem 130 amp a 60%; - Corrente nominal de saída: 25.2V; - Tensão sem carga: 78V; - Eficiência (%): 85; - Tecnologia: IGBT; - Display: Digital; - Fator de potência: 0.73; - Classe de Proteção: IP21S; - Refrigeração: A ar forçado; - Tipo de Inversora: Eletrodo (MMA); - Eletrodos utilizáveis: 6013 e 7018; - Diâmetros dos eletrodos: 1.6 a 3,25mm; Deve acompanhar os seguintes itens: - 01 Máquina Inversora de Solda; - 01 Cabo com porta eletrodo; - 01 Cabo com a garra negativa; - 01 Máscara de solda manual; - 01 Escova de aço de limpeza.					
Valor total do lote R\$ 3.743,24 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)					

Valor total R\$ 317.756,94 (trezentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Wilton Correia

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

Rua Engº. Wilton Correia Lima, 772 - Prado - CEP 63502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.672.531-3

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 317.756,94 (trezentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.4. Demais requisitos no ANEXO ÚNICO deste artefato.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (dias) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, 772, TERREO, PRADO, Igatu / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

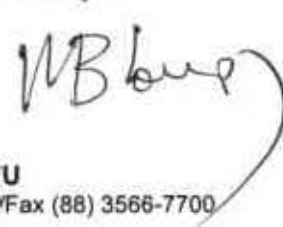
6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;



- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas

Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa

jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

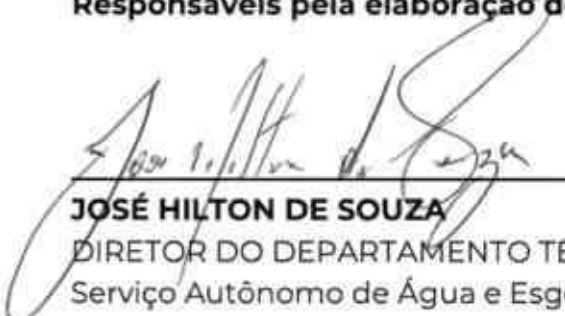
Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Iguatu/CE, 06 de fevereiro de 2026

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos:



JOSÉ HILTON DE SOUZA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO – Matrícula nº 06066
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – SAAE



MAURO BATISTA SAMPAIO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – Matrícula nº 00048
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – SAAE



ANEXO ÚNICO AO TERMO DE REFERENCIA

WBlomp

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades do SAAE DE IGUATU

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, ASSISTENCIA TÉCNICA, GARANTIA E OUTRAS EXIGENCIAS/REQUISITOS conforme tabelas abaixo e observações:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
01	01	Transpalete Manual (carro hidráulico), com capacidade para carga de 2.500 kg, com rodas duplas nylon, tipo tandem (trucado) nas extremidades do garfo em nylon. Elevação máxima 200mm, largura externa do garfo 525mm, largura externa da patola 525mm, corredor operacional 1.790mm. Marca de referencia (PALETRANS ou superior) <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> <i>O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital.</i> <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> <i>a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor.</i>	UNID	01

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.		
02	01	Empilhadeira Manual de 1.500kg, para movimentar cargas pesadas em pick-ups e caminhões. Com elevação do garfo feita através do acionamento da alavanca de comando e/ou do pedal, que bombeia o óleo hidráulico para dentro do conjunto e movimenta o pistão interno de elevação. O abaixamento do garfo é feito por acionamento manual do gatilho localizado no timão de comando. Com as seguintes características: Composição principal em aço carbono, roda simples, material da poda em nylon, capacidade de carga de 1.500kg, elevação máxima de 1.600mm, largura externa do garfo: 560mm, largura externa da patola de 560mm, corredor operacional: 2.140mm. Marca de referencia (PALETRANS ou superior) <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item	UNID	01

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.		
03	01	Guincho Hidráulico 2 Toneladas com Prolongador Estrutura em aço reforçado com braço prolongador, roda de ferro fundido. Especificações Técnicas (mínimas para serem atendidas): Capacidade: 2 Toneladas Altura total: 1870mm Comprimento total: 2390mm	UNID	01

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		Comprimento braço recuado /chão: 1630mm Comprimento braço aberto /chão: 2070mm Distância mínima do braço/chão: 880mm Distância máxima do braço/chão: 2700mm Largura entre pernas: 900mm Curso do pistão: 310mm Garantia: 06 meses <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> <i>O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital.</i> <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u>		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		<i>O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.</i>		
04	01	Torno Mecânico – motor de 750W, tensão 220V (monofásico). Dados: Diâmetro Máximo de Rotação sobre o Leito/ Barramento: 250mm Diâmetro Máximo sobre o Carro Transversal: 150mm Medida do Topo do Carro Transversal: 60mm Comprimento Máximo de Giro/ Entre Centros: 750mm Largura Máximo de sobre o Transportador: 135mm Diâmetro do Orifício do Fuso: 26mm Afunilamento na Ponta do Fuso: MT4 Afunilamento na Ponta do Cabeçote: MT2 Número de Velocidades do Fuso: 6 Velocidades do Fuso de Avanço por Minuto Reversa: 50 - 2500RPM Número de Giros de Roscas do Parafuso de Dimensões Métricas: 18 tipos Passo de Giros de Roscas de Parafusos de Dimensão Métricas: 0.4~ 3.5mm Número de Giros de Roscas do Parafuso de Dimensão em Polegadas: 21 tipos Passo de Giros de Roscas de Parafusos de Dimensão em Polegadas: 8 ~ 56TPI Número de Alimentações Longitudinais: 0.07 ~ 0.20mm Trajetória Máximo de Barril de Cabeçote Móvel: 60mm Peso Líquido/Bruto: 175/195kg Medida do Castelo/Porta-ferramentas: 20mm Deve acompanhar: 1 Torno Mecânico 3 Garras Internas - Castanhas Protetor de mandril Protetor de cortador do carro * Montada no Torno Bandeja de óleo	UNID	01

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		Lubrificador Ponteira de Lubrificador Repuxador com Rosca Manual do operador Placa para castanhas Placa protetora Kit de ferramentas (1 Contra ponto MT2, 1 Contra ponto MT4, 1 Chave para Mandril, 7 Chaves Allen, 3 Chaves Combinadas, 1 Chave de Fenda, 1 Chave de Fenda Cruzada – Phillips, 1 Chave Hexagonal, 7 Engrenagens de Troca de Velocidade, Disco de Suporte e Chave de Retenção de Correia Garantia: 01 ano <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> <i>O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital.</i> <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QUANT.
		conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/lote que a empresa arrematante não entregar.		
05	01	Chave de partida do tipo soft starter, com interface homem-máquina completa com cabo 2m, 10A, 380 V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft-Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases.	UNID	04

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		<i>Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contactor. Fabricação nacional.</i> Marca de referência (WEG ou superior) <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> <i>O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital.</i> <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> <i>a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor.</i> <i>b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver.</i> <i>c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido.</i>		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QUANT.
		<u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.		
05	02	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 17A, 380 V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft-Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do	UNID	04

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contactor. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u>		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		<i>O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.</i>		
05	03	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 24A, 380 V, 60 Hz. <i>Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft-Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois</i>	UNID	04

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contactor. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital,		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		<i>incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.</i>		
06	01	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 30A, 380 V, 60 Hz. <i>Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft-Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de</i>	UNID	04

NR

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contactor. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		<i>conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.</i>		
06	02	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 45A, 380 V, 60 Hz. <i>Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft-Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contactor. Fabricação nacional.</i>	UNID	04

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		Marca de referência (WEG ou superior) <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
06	03	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local de 61A, 380V, 60 Hz. <i>Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft-Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contactor. Fabricação nacional.</i> Marca de referência (WEG ou superior) <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u>	UNID	04

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca colada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.		
06	04	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 85A, 380 V, 60 Hz.	UNID	04

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft-Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contactor. Fabricação nacional. Marca de referência (WEG ou superior) <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.		
07	01	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 171A, 380 V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro.	UNID	02

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		<i>Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado. Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft-Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contactor. Fabricação nacional.</i> Marca de referência (WEG ou superior) <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> <i>O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item</i>		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/lotte que a empresa arrematante não entregar.		
07	02	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 312A, 380 V, 60 Hz. Diagnósticos de falha com salvamento de: tensão, corrente e estado da soft- starter na atuação do erro. Atuação das falhas programáveis. Proteção eletrônica integral do motor. Relé térmico eletrônico incorporado.	UNID	02

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		<i>Interface Homem-Máquina destacável com duplo display (LED/LCD). Tipos de controle totalmente programáveis. Controle de torque totalmente flexível. Função "Kick-Start" para partida de cargas com elevado atrito estático. Função "PumpControl" para controle inteligente de sistemas de bombeamento que evita o "Golpe de Ariete" em bombas. Limitação de picos de corrente na rede. Limitação de quedas de tensão na partida. Tensão (220 a 575 Vac) Fonte de alimentação da eletrônica do tipo chaveada com filtro EMC (94 a 253 Vac). By-pass incorporado à Soft-Starter. Monitoração da tensão da eletrônica, possibilitando fazer back-up dos valores da imagem térmica do motor. Proteção de sobre e sub tensão no motor. Proteção por desbalanceamento de tensão e corrente no motor. Controle total nas três fases. Proteção de sobrecarga no motor por sobre e sub: corrente potência ou torque. Entrada para PTC do motor. Eliminação de choques mecânico. Troca do sentido de giro. Função Jog em frequência para os dois sentidos de giro sem contator. Três métodos de frenagem para parar o motor e a carga mais rápida, com ou sem contactor. Fabricação nacional.</i> Marca de referência (WEG ou superior) <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> <i>O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas</i>		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.		
08	01	Moto Esmeril 8 Pol. 1HP Monofásico 220V chave liga/desliga Especificações Técnicas: Diâmetro do rebolo: 8" x 1" x 5/8" Tensão: 220V Potência (mono): 1,0HP Frequência: 60Hz Rotação: 3450RPM Base em ferro fundido. Com botao de segurança Garantia: 6 Meses	UNID	03

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		<u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.		
09	01	Jogo de Ferramentas em Metal Duro 8x8mm para	UNID	04

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		Torno. Com 6 peças. Garantia de 01 ano. <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> <i>O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital.</i> <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> <i>O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021,</i>		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		<i>além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.</i>		
10	01	Gerador de Energia à Gasolina 13,0CV 5,5KVA Monofasico (220v) com Partida Elétrica Especificações Técnicas: Potência Contínua (kVA): 5,0 Potência Máxima (kVA): 5,5 Fases: Monofásico (220V) Partida: Elétrica Tipo de Combustível: Gasolina Tensão de Saída (V): 110/220 (com voltímetro e chave seletora de tensão) Controle de Tensão: AVR / com escova Carregador de Bateria: 12V; 8,3A Capacidade do Tanque (l): 25 Autonomia (50% de Carga) (h): 9 Ruído (7M): 79 Motor (cv): 13,0 Acompanha: bateria e carregador. Manual do usuário e de Garantia e Assistência técnica Kit ferramentas 1 Plug de tomada 30A 2 Plug de tomada NBR Kit transporte Chave liga e desliga Garantia: 6 meses Marca de referência: Branco ou superior <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> <i>O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a</i>	UNID	02

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar. Marca de referência: Branco ou superior 		

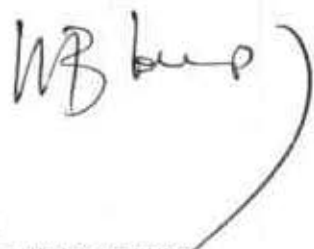
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
11	01	Guincho Elétrico Para 300 Kg/600 Kg 220V Características Principais Capacidade de carga: 0,6 tonelada com polia de inversão / 0,3 tonelada sem polia; Altura máxima de elevação: até 12 metros (sem polia); Velocidade de elevação: até 10 m/min; Motor monofásico 220V – 1.050 W de potência; Cabo de aço 18x7 (AA) com 12 metros de comprimento total. Especificação Técnica Tensão: 220 V Potência: 1.050 W Tipo de motor: Monofásico Número de polos: 4 polos Frequência: 60 Hz Rotação do eixo do motor: 3.360 rpm Rotação do tambor: 44 rpm Capacidade de carga (com polia): 0,6 tonelada (0,6 tf) Capacidade de carga (sem polia): 0,3 tonelada (0,3 tf) Altura máx. de elevação (com polia): 6 metros Altura máx. de elevação (sem polia): 12 metros Velocidade de elevação (com polia): 5 m/min Velocidade de elevação (sem polia): 10 m/min Cabo de aço: Construção 18x7 (AA), Ø 3/16" (4,76 mm) Comprimento do cabo (com polia): 6 metros Comprimento do cabo (sem polia): 12 metros Regime de trabalho: 20% de 10 min Índice de proteção (IP): IP40 Material da estrutura: Chapa de aço Categoria de resistência do cabo: 1.960 N/mm² Comando: Botoeira com dois comandos Comprimento do cabo da botoeira: 1,5 metro Estrutura em chapas de aço reforçadas; Comando por botoeira dupla com cabo de 1,5 metro. Garantia: 3 meses. Marca de referencia: Vonder ou superior <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u>	UNID	02

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar. Imagem ilustrativa		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
				
12	01	Caçamba para içamento 50 Litros para Guincho de Coluna Especificações Técnicas: Capacidade: 50 litros Dimensões mínimas: 530 x 420mm Material: Aço Garantia: 6 meses 	UNID	04
13	01	Placa vibratória, óleo diesel, motor de 6,7 HP, dimensões da placa: 730 x 450 cm, velocidade de vibração: 48 cm/s. Rotação do motor de 3600 rpm. Deve possuir reservatório de água de, no mínimo, 12 litros. Com alça de elevação.	UNID	02

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		Garantia de 03 meses. <u>Obrigatoriedade de Apresentação:</u> O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital. <u>Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:</u> a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor. b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver. c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido. <u>Sanções pelo Descumprimento:</u> O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
14	01	Soprador térmico, temperatura digital com controle por interruptor e desligamento automático do aparelho em altas temperaturas, bocal de 22MM, potência de 2000W, tensão de funcionamento 220V – temperatura de trabalho 50° – 600°, fluxo de ar 150 – 500. Deve Possuir suporte que permite utilizar o equipamento apoiado, display LCD, alça para pendurar e suportes para apoio em bancada. Garantia de 03 anos	UNID	10
15	01	Esmerilhadeira Lixadeira Bateria 18v + Carregador 220v azul Descrição do Produto: Esmerilhadeira Angular 4.1/2-5 polegadas 18V-Li a bateria 18V, deve realizar até 120 cortes em tubos de cobre ou 60 cortes em tubos de aço por carga de bateria. Bateria de 4,0Ah com carcaça de última geração. Deve possuir proteção eletrônica que evita queima do motor (EMP). Motor de alta performance de 4 polos. Eixo M14 para discos de 115mm (encaixe padrão). Sistema ECP/EMP. Indicador de carga. Sistema Cool Pack de proteção de baterias Acompanha: 1 Carregador rápido GAL 220V 2 baterias 18V de 4,0 Ah Li-Ion 1 chave de pinos Especificações Técnicas: Bateria 1 x 18V (4,0 Ah Li-Ion). Nº de rotações (sem carga): 10.000rpm. Diâmetro do disco 4.1/2" (115mm). Circunferência Grip: 185mm. Eixo M14 Garantia de 01 ano Marca de referencia: Bosch ou superior	UNID	03



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
				
15	02	Serra policorte 2400W, 220V, diâmetro do disco de corte de 355 mm (14 polegadas). Furo do disco de 25,4 mm. N° de rotações: 3.800 rpm Capacidade de corte em seção retangular 0°: 100 x 196 mm Capacidade de corte em seção quadrangular 0°: 119 x 119 mm Capacidade de corte em perfil L de 0°: 130 x 130 mm Profundidade x comprimento x altura: 9 x 29 x 48 cm Itens inclusos: 5 discos de desbaste Garantia: 24 meses Marca de referência: Bosch ou superior	UNID	03




LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
				
16	01	Maquina De Solda Inversora Kab MMA 250 Amp Frequência 50Hz/60 Hz, 8.500w MAQUINA DE SOLDA INVERSORA KAB 250 AMP MMA TIG TORK. O inversor de solda IE-8250-BV. Produto combinado 2X1 a fonte de solda tem a capacidade de realizar 2 processos de soldagem como TIG-LIFT e MMA. Com placa eletrônica construída em base SMD (montagem robótica) e inserção de componentes de alta qualidade a fonte de solda possui longa vida útil e baixo nível de manutenções. Com tecnologia IGBT. Em sua construção eletrônica, dispositivos térmicos de proteção e cooler de alta capacidade de refrigeração aumentam seu ciclo de trabalho, segurança e produtividade em conjunto. RECURSOS DO INVERSOR IE-8250-BV • Reconhecimento automático de tensão; • Função MMA Eletrodo Revestido; • Função TIG-LIFT (Possibilita a solda de chapas finas e proporciona melhor acabamento) tocha não inclusa; • Solda todos os tipos de eletrodos, tais como: E6013, E7018, alumínio, inox e ferro fundido. Garantia de 03 anos	UNID	02

WB

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
				
17	01	Tenda Modelo Piramidal Profissional medindo 5M x 5M Características: Tenda em estrutura de aço carbono tubular galvanizado de alta resistência. Cobertura: Cobertura com Lona BLACK-OUT PVC Antichamas, Emendas por Vulcanização, reforços duplos, com fixação sistema de VELCROS em toda extremidade da lona com espaçamento mínimo garantindo maior resistência e durabilidade. Lona Anti mofo, anti fungo, anti amarelamento. <i>Com logomarca do SAAE, que será fornecida no momento da contratação.</i> Garantia de fábrica.	UNID	03

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
				
18	01	Bebedouro de Água de Coluna: Refrigerado por Compressor Gelágua EGC35B. Modelo Coluna. Níveis de temperatura termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C. Tipo de Água Natural e gelada. Reservatório do Bebedouro 1,8 litros. Galões Suportados garrafão 20 litros. Altura Máxima do Copo 17,5 cm. Recursos – Torneiras com Zuxo contínuo e controlado. Recursos - Bandeja de água Sim removível. Recursos - Indicador luminoso Não Recursos – Alças laterais: sim Silencioso: Sim Gás refrigerante ecológico Sim utiliza o gás R134a, não agride a camada de ozônio. Potência 97 Watts. Voltagem 220V (monofásico). Material gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço. Garantia de 12 meses.	UNID	12
19	01	Extintor de incêndio, ABC, pó químico, 6kg. Classe de Incêndio: ABC (para incêndios em materiais sólidos (A), Líquidos inflamáveis (B) e equipamentos elétricos (C)). Certificação e Conformidade: Certificado pelo INMETRO, conforme normas de segurança brasileiras; Conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 11811 e NBR 12693 (normas que regulam o projeto, fabricação e comercialização de extintores de incêndio); Gás Propulsor: O extintor deve ser pressurizado com gás inerte, de acordo com as normas de segurança aplicáveis, sem risco de contaminação ou danos ao meio ambiente; Material do Corpo: Corpo do extintor fabricado em aço ou ligas metálicas resistentes à corrosão, pintado com acabamento resistente a impactos e abrasão, para garantir maior durabilidade e resistência; Válvula: A válvula do extintor deve ser	UNID	12

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		feita de material resistente, com boa vedação para evitar vazamentos. A válvula deve ser equipada com manômetro de fácil leitura; Dispositivo de Acionamento: O dispositivo de acionamento deve ser de fácil manuseio e capaz de ser acionado rapidamente, com mecanismo de segurança para evitar disparos acidentais; Peso: Aproximadamente 8,5 kg (peso total com o pó químico) Dimensões Aproximadas: Altura: 45 a 55 cm (variável conforme modelo e fabricante); Diâmetro: 15 a 20 cm (variável conforme modelo); Mecanismo de Ação: O extintor de incêndio ABC deve permitir a liberação contínua do pó químico ao pressionar a válvula, com capacidade de atingir áreas de incêndio de difícil acesso; Selo do INMETRO: O extintor deve possuir o selo do INMETRO, comprovando que foi testado e aprovado em conformidade com as normas brasileiras de qualidade e segurança. Características de Segurança: Indicador de Pressão: O extintor deve ter um manômetro visível e fácil de ler, indicando a pressão interna para garantir que o produto esteja operacional; Alça de Transporte: O extintor deve possuir alça de transporte ergonômica, com design que facilita o transporte e o manuseio, mesmo por pessoas que não possuam muita força física; Carro de Apoio: Caso seja fornecido com carro (dependendo do modelo), o extintor pode ser montado em um carro de apoio, para facilitar o deslocamento; Etiqueta de Instrução: O extintor deverá ser fornecido com etiqueta em português, contendo informações sobre a utilização, manutenção e data de validade. Garantia: Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega, cobrindo defeitos de fabricação; Assistência Técnica: A empresa fornecedora deverá oferecer assistência técnica para recarga e manutenção do extintor durante o período de validade Observações: O extintor de incêndio deverá ser novo, não recarregado, e em perfeito estado de funcionamento, com validade do agente extintor e gás compatíveis com as normas de segurança. O manual		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
		de instruções deverá ser fornecido em português, incluindo informações sobre instalação, manutenção, recarga e prazos de validade.		
20	01	Máquina de solda / Soldadora (Mini) Especificações técnicas: - Tensão de entrada: 220V; - Frequência: 50/60 Hz; - Ciclo de trabalho: 60%; - Amperagem 130 amp a 60%; - Corrente nominal de saída: 25.2V; - Tensão sem carga: 78V; - Eficiência (%): 85; - Tecnologia: IGBT; - Display: Digital; - Fator de potência: 0.73; - Classe de Proteção: IP21S; - Refrigeração: A ar forçado; - Tipo de inversora: Eletrodo (MMA); - Eletrodos utilizáveis: 6013 e 7018; - Diâmetros dos eletrodos: 1.6 a 3,25mm; Deve acompanhar os seguintes itens: - 01 Máquina Inversora de Solda; - 01 Cabo com porta eletrodo; - 01 Cabo com a garra negativa; - 01 Máscara de solda manual; - 01 Escova de aço de limpeza.	UNID	04

COM RELAÇÃO A ASSISTENCIA TÉCNICA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
01	01	Transpalete Manual (carro hidráulico), com capacidade para carga de 2.500 kg, com rodas duplas nylon, tipo tandem (trucado) nas extremidades do garfo em nylon. Elevação máxima 200mm, largura externa do garfo 525mm, largura externa da patola	CEARÁ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
		525mm, corredor operacional 1.790mm. Marca de referencia (PALETRANS ou superior)	
02	01	Empilhadeira Manual de 1.500kg, para movimentar cargas pesadas em pick-ups e caminhões. Com elevação do garfo feita através do acionamento da alavanca de comando e/ou do pedal, que bombeia o óleo hidráulico para dentro do conjunto e movimenta o pistão interno de elevação. O abaixamento do garfo é feito por acionamento manual do gatilho localizado no timão de comando. Com as seguintes características: Composição principal em aço carbono, roda simples, material da poda em nylon, capacidade de carga de 1.500kg, elevação máxima de 1.600mm, largura externa do garfo: 560mm, largura externa da patola de 560mm, corredor operacional: 2.140mm. Marca de referencia (PALETRANS ou superior)	CEARÁ
03	01	Guincho Hidráulico 2 Toneladas com Prolongador Estrutura em aço reforçado com braço prolongador, roda de ferro fundido. Especificações Técnicas (mínimas para serem atendidas): Capacidade: 2 Toneladas Altura total: 1870mm Comprimento total: 2390mm Comprimento braço recuado /chão: 1630mm Comprimento braço aberto /chão: 2070mm Distância mínima do braço/chão: 880mm Distância máxima do braço/chão: 2700mm Largura entre pernas: 900mm	CEARÁ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
		Curso do pistão: 310mm Garantia: 06 meses	
04	01	Torno Mecânico – motor de 750W, tensão 220V (monofásico). Garantia: 01 ano	CEARÁ
05	01	Chave de partida do tipo soft starter, com interface homem-máquina completa com cabo 2m, 10A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	CEARÁ
05	02	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 17A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	CEARÁ
05	03	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 24A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	CEARÁ
06	01	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 30A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	CEARÁ
06	02	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 45A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	CEARÁ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
06	03	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local de 61A, 380V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	CEARÁ
06	04	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 85A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	CEARÁ
07	01	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 171A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	CEARÁ
07	02	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 312A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	CEARÁ
08	01	Moto Esmeril 8 Pol. 1HP Monofásico 220V chave liga/desliga Garantia: 6 Meses	IGUATU/CE
09	01	Jogo de Ferramentas em Metal Duro 8x8mm para Torno. Com 6 peças. Garantia de 01 ano.	NÃO SE APLICA
10	01	Gerador de Energia à Gasolina 13,0CV 5,5KVA Monofasico (220v) com Partida Elétrica Garantia: 6 meses	IGUATU/CE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
		Marca de referência: Branco ou superior	
11	01	Guincho Elétrico Para 300 Kg/600 Kg/ 220V Garantia: 3 meses. Marca de referencia: Vonder ou superior	IGUATU/CE
12	01	Caçamba para içamento 50 Litros para Guincho de Coluna Garantia: 6 meses	NÃO SE APLICA
13	01	Placa vibratória, óleo diesel, motor de 6,7 HP, dimensões da placa: 730 x 450 cm, velocidade de vibração: 48 cm/s. Rotação do motor de 3600 rpm. Garantia de 03 meses.	IGUATU/CE
14	01	Soprador térmico, temperatura digital, potência de 2000W, tensão de funcionamento 220V Garantia de 03 anos	IGUATU/CE
15	01	Esmerilhadeira Lixadeira Bateria 18v + Carregador 220v azul Garantia de 01 ano Marca de referencia: Bosch ou superior	IGUATU/CE
15	02	Serra policorte 2400W, 220V, diâmetro do disco de corte de 355 mm (14 polegadas). Nº de rotações: 3.800 rpm. Garantia: 24 meses Marca de referência: Bosch ou superior	IGUATU/CE
16	01	Maquina De Solda Inversora Kab MMA 250 Amp	IGUATU/CE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
		Frequência 50Hz/60 Hz, 8.500w Garantia de 03 anos	
17	01	Tenda Modelo Piramidal Profissional medindo 5M x 5M Com logomarca do SAAE, que será fornecida no momento da contratação. Garantia de fábrica.	NÃO SE APLICA
18	01	Bebedouro de Água de Coluna: Refrigerado por Compressor Gelágua EGC35B. Modelo Coluna. Galões Suportados garrafão 20 litros. Voltagem 220V (monofásico). Garantia de 12 meses.	IGUATU/CE
19	01	Extintor de incêndio, ABC, pó químico, 6kg. Classe de Incêndio: ABC (para incêndios em materiais sólidos (A), Líquidos inflamáveis (B) e equipamentos elétricos (C)). Certificação e Conformidade: Certificado pelo INMETRO, conforme normas de segurança brasileiras; Conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 11811 e NBR 12693 (normas que regulam o projeto, fabricação e comercialização de extintores de incêndio) Garantia: Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega, cobrindo defeitos de fabricação.	A contratada deverá oferecer assistência técnica para recarga e manutenção do extintor durante o período de validade
20	01	Máquina de solda / Soldadora (Mini) 220V 50/60 Hz Display: Digital	IGUATU/CE

COM RELAÇÃO À GARANTIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	GARANTIA
01	01	Transpalete Manual (carro hidráulico), com capacidade para carga de 2.500 kg, com rodas duplas nylon, tipo tandem (trucado) nas extremidades do garfo em nylon. Elevação máxima 200mm, largura externa do garfo 525mm, largura externa da patola 525mm, corredor operacional 1.790mm. Marca de referencia (PALETRANS ou superior)	06 MESES
02	01	Empilhadeira Manual de 1.500kg, para movimentar cargas pesadas em pick-ups e caminhões. Com elevação do garfo feita através do acionamento da alavanca de comando e/ou do pedal, que bombeia o óleo hidráulico para dentro do conjunto e movimenta o pistão interno de elevação. O abaixamento do garfo é feito por acionamento manual do gatilho localizado no timão de comando. Com as seguintes características: Composição principal em aço carbono, roda simples, material da poda em nylon, capacidade de carga de 1.500kg, elevação máxima de 1.600mm, largura externa do garfo: 560mm, largura externa da patola de 560mm, corredor operacional: 2.140mm. Marca de referencia (PALETRANS ou superior)	06 MESES
03	01	Guincho Hidráulico 2 Toneladas com Prolongador Estrutura em aço reforçado com braço prolongador, roda de ferro fundido. Especificações Técnicas (minimas para serem	06 MESES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	GARANTIA
		atendidas): Capacidade: 2 Toneladas Altura total: 1870mm Comprimento total: 2390mm Comprimento braço recuado /chão: 1630mm Comprimento braço aberto /chão: 2070mm Distância mínima do braço/chão: 880mm Distância máxima do braço/chão: 2700mm Largura entre pernas: 900mm Curso do pistão: 310mm	
04	01	Torno Mecânico – motor de 750W, tensão 220V (monofásico).	12 MESES
05	01	Chave de partida do tipo soft starter, com interface homem-máquina completa com cabo 2m, 10A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	12 MESES
05	02	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 17A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	12 MESES
05	03	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 24A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	12 MESES
06	01	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 30A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	12 MESES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	GARANTIA
06	02	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 45A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	12 MESES
06	03	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local de 61A, 380V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	12 MESES
06	04	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina local, de 85A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	12 MESES
07	01	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 171A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	12 MESES
07	02	Chave de partida do tipo soft starter, deve vir com interface homem-máquina remota com cabo 2m, de 312A, 380 V, 60 Hz. Marca de referência (WEG ou superior)	12 MESES
08	01	Moto Esmeril 8 Pol. 1HP Monofásico 220V chave liga/desliga	06 MESES
09	01	Jogo de Ferramentas em Metal Duro 8x8mm para Torno. Com 6 peças.	12 MESES
10	01	Gerador de Energia à Gasolina 13,0CV 5,5KVA Monofasico (220v) com Partida Elétrica	06 MESES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	GARANTIA
		Marca de referência: Branco ou superior	
11	01	Guincho Elétrico Para 300 Kgf/600 Kgf 220V Marca de referencia: Vonder ou superior	03 MESES
12	01	Caçamba para içamento 50 Litros para Guincho de Coluna	06 MESES
13	01	Placa vibratória, óleo diesel, motor de 6,7 HP, dimensões da placa: 730 x 450 cm, velocidade de vibração: 48 cm/s. Rotação do motor de 3600 rpm.	03 MESES
14	01	Soprador térmico, temperatura digital, potência de 2000W, tensão de funcionamento 220V	03 ANOS
15	01	Esmerilhadeira Lixadeira Bateria 18v + Carregador 220v azul Marca de referencia: Bosch ou superior	12 MESES
15	02	Serra policorte 2400W, 220V, diâmetro do disco de corte de 355 mm (14 polegadas). Nº de rotações: 3.800 rpm. Marca de referência: Bosch ou superior	24 MESES
16	01	Maquina De Solda Inversora Kab MMA 250 Amp Frequência 50Hz/60 Hz, 8.500w	36 MESES
17	01	Tenda Modelo Piramidal Profissional medindo 5M x 5M <i>Com logomarca do SAAE, que será fornecida no momento da contratação.</i>	GARANTIA DE FÁBRICA
18	01	Bebedouro de Água de Coluna: Refrigerado por Compressor Gelágua EGC35B. Modelo Coluna.	12 MESES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	GARANTIA
		Galões Suportados garrafão 20 litros. Voltagem 220V (monofásico).	
19	01	Extintor de incêndio, ABC, pó químico, 6kg. Classe de Incêndio: ABC (para incêndios em materiais sólidos (A), líquidos inflamáveis (B) e equipamentos elétricos (C)). Certificação e Conformidade: Certificado pelo INMETRO, conforme normas de segurança brasileiras; Conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 11811 e NBR 12693 (normas que regulam o projeto, fabricação e comercialização de extintores de incêndio)	12 meses a partir da data de entrega, cobrindo defeitos de fabricação
20	01	Máquina de solda / Soldadora (Mini) 220V 50/60 Hz Display: Digital	12 MESES

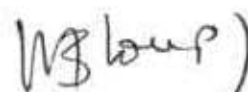
OUTRAS EXIGÊNCIAS

Obrigatoriedade de Apresentação:

O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo solicitado pelo agente de contratações estipulado no edital na fase de aceitação da proposta de preços, catálogo técnico e/ou ficha técnica completa do item arrematado, conforme marca cotada na proposta de preços apresentada, com informações detalhadas sobre suas especificações, características, composição e demais dados relevantes para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as exigências do edital.

Requisitos do Catálogo e da Ficha Técnica:

a) O catálogo e a ficha técnica deverão ser fornecidos em meio digital, redigidos em língua portuguesa, e conter a identificação do fabricante ou fornecedor.



- b) O documento deverá incluir descrição detalhada, fotografias ou ilustrações do produto, bem como normas técnicas aplicáveis, se houver.
- c) Caso solicitado pela Administração, o licitante deverá disponibilizar laudos técnicos, certificações de conformidade ou demais documentos que atestem a qualidade do item fornecido.

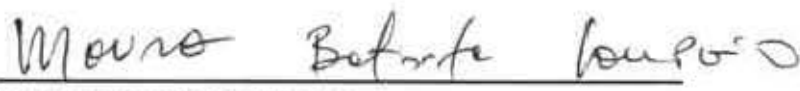
Sanções pelo Descumprimento:

O não atendimento ao disposto nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, incluindo advertência, multa e demais penalidades conforme os artigos 155 a 160 da Lei nº 14.133/2021, além da desclassificação sumária do item/ lote que a empresa arrematante não entregar.



JOSÉ HILTON DE SOUZA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO – Matrícula nº 06066
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – SAAE



MAURO BATISTA SAMPAIO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – Matrícula nº 00048
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – SAAE